



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 460.339.639-20 e portador da Cédula de Identidade n.º 1.277.855, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, de um lado, e, de outro lado, **NEOCIR CANTON**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 698.835.309-78, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado apenas de **LOCADOR**, através de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 036/2021, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e o **valor** do contrato, conforme subcláusulas abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

“O valor a ser pago a **LOCADORA** pela locação do objeto deste contrato é de R\$ 1.647,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) mensais, valor corrigido pelo INPC do período de julho/2021 a junho/2022, índice de 11,32%.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023, sendo:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: (045) 3390.36.15.0101 – Locação de Imóveis R\$ 19.764,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-46

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato de Locação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Irati/SC, 26 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER
LOCATÁRIO

NEOCIR CANTON
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00